

LEI Nº 2028 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

**DENOMINA OFICIALMENTE DE PLÍNIO
TEÓFILO DE SOUZA, A PRAÇA NA
COMUNIDADE DE BOA VISTA, DISTRITO
DE TAPERUABA, MUNICÍPIO DE
SOBRAL.**

Ref. Projeto de Lei nº 2626/2020

Autor: Vereadora Maria Socorro Brito

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga esta Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Plínio Teófilo de Souza, a Praça na comunidade de Boa Vista, Distrito de Taperuaba, Município de Sobral.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES
JÚNIOR, em 22 de outubro de 2020.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

VISTO
Município de Sobral

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município - OAB/CE Nº 20.301

Município de Sobral

Antônio Mendes Carneiro Júnior
Procurador Adjunto
OAB/CE 18.085

